

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES – 2025.1**

O Diretor da Faculdade Unilagos torna público o presente edital, com normas, rotinas e procedimentos referentes ao Processo Seletivo para Vagas Remanescentes do curso de graduação em Medicina, com base nas disposições regimentais e na legislação vigente.

### **1. DA REALIZAÇÃO**

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado na própria instituição.
- 1.2. Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas, assim distribuídas:
  - 1.2.1. 03 (três) vagas para o 3º período;
  - 1.2.2. 19 (dezenove) vagas para o 4º período.
- 1.3. As aulas serão ministradas no campus da Faculdade Unilagos.

### **2. DAS FORMAS DE INGRESSO**

- 2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo:
  - 2.1.1. Alunos regularmente matriculados em cursos da área de Saúde ou Medicina de Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);
  - 2.1.2. Alunos que tenham cursado, no mínimo, dois períodos completos e, no máximo, 75% do curso de origem.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site [www.faculdadeunilagos.edu.br](http://www.faculdadeunilagos.edu.br) no período de 17 a 23 de janeiro de 2025.
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deve:
  - 3.2.1. Ler atentamente as normas deste edital;
  - 3.2.2. Preencher o requerimento de inscrição, disponível no site;
  - 3.2.3. Imprimir o recibo do requerimento de inscrição;

- 3.2.4. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 450,00 via PIX (Chave: 08.407.671/0001-83) até a finalização do período de inscrição.
- 3.2.5. Apenas pagamentos realizados via PIX serão aceitos.
- 3.2.6. A inscrição somente será confirmada após a validação do pagamento.
- 3.2.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.2.8. Não serão aceitos os pagamentos realizados por qualquer outra forma de pagamento ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.
- 3.2.9. O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2.10. O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço [www.faculdadeunilagos.edu.br](http://www.faculdadeunilagos.edu.br).
- 3.2.11. A Faculdade não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet, utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

#### **4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

- 4.1. Após a inscrição, o candidato deve enviar, em formato PDF, os documentos listados abaixo para o e-mail [prosel@faculdadeunilagos.edu.br](mailto:prosel@faculdadeunilagos.edu.br):
- 4.2. Documentos necessários:
- 4.2.1. Carteira de identidade (RG) e CPF;
  - 4.2.2. Foto 3x4 recente;
  - 4.2.3. Título de Eleitor;
  - 4.2.4. Comprovante de residência atualizado;
  - 4.2.5. Certificado Militar (se aplicável);
  - 4.2.6. Certidão de nascimento ou casamento;
  - 4.2.7. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma (Curso Técnico);
  - 4.2.8. Declaração de regularidade de matrícula (ativa ou trancada por até um ano) emitida pela IES de origem;
  - 4.2.9. Histórico Escolar completo da IES de origem;

4.2.10. Programas das disciplinas cursadas com respectivas cargas horárias (carimbados e assinados pela IES de origem);

4.2.11. Declaração ou Portaria de Autorização/Reconhecimento do Curso.

4.3. Informações adicionais:

4.3.1. Os documentos devem ser enviados em arquivos separados, conforme a lista acima.

4.3.2. Os documentos enviados serão analisados até as 17 horas do dia 23 de janeiro de 2025.

## 5. DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Os resultados preliminares serão divulgados no site da Faculdade Unilagos no dia 24 de janeiro de 2025.

5.2. Não serão aceitos recursos sobre a análise documental.

**5.3. IMPORTANTE: estar regularmente matriculado em uma Instituição de Ensino Superior, conforme item 2.1 "a", é requisito para o ingresso via VAGAS REMANESCENTES. A Declaração de Regularidade de Matrícula que ateste o vínculo do candidato no semestre vigente à publicação do presente Edital (2025.1) é imprescindível e não pode ser entregue posteriormente em hipótese alguma, sob pena de eliminação do candidato no processo seletivo.**

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados a partir dos critérios de análise documental regido pela legislação vigente.

6.2. A relação de candidatos classificados estarão disponíveis no site da faculdade a partir do dia 24 de janeiro de 2025.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula presencialmente na secretaria da Faculdade nos dias 27 e 28 de janeiro de 2025.

7.2. Documentos necessários para a matrícula:

7.2.1. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

7.2.2. Documento de identidade com foto (original e cópia);

7.2.3. CPF (original e cópia);

7.2.4. Título de Eleitor (original e cópia);

- 7.2.5. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- 7.2.6. Certificado Militar (se aplicável, original e cópia);
- 7.2.7. Comprovante de residência (cópia);
- 7.2.8. Atestados de vacina contra COVID-19, Tétano e Hepatite B (original e cópia).

### **7.3. Outras informações:**

- 7.3.1. O pagamento da primeira mensalidade do curso será exigido no ato da matrícula.
  - 7.3.2. Matrículas realizadas após o vencimento da primeira parcela incluirão cobrança de parcelas vencidas.
  - 7.3.3. Caso o responsável financeiro não for o candidato, deverão ser apresentados documento de identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) desse responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.
  - 7.3.4. Menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos responsáveis para assinatura do contrato.
  - 7.3.5. A matrícula pode ser realizada por procurador, com procuração específica e firma reconhecida em cartório.
- 7.4. Candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo ou apresentarem documentação incompleta serão eliminados do processo seletivo.

Araruama-RJ, 17 de janeiro de 2025.

Faculdade Unilagos